Portaria n.º 073 de 24 de novembro de 2026

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/138/2026, em especial o parecer exarado pela Assessoria de Gestão Previdenciária, às fls. 39/41, parecer jurídico à fls. 43/50 e após deliberação do Conselho Deliberativo do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 18, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão temporária"** à **JÚLIO CÉSAR MEDEIROS MASSARO,** portador do RG n.º 63.642.804-7, o benefício correspondente a 70% dos proventos da servidora ativa, TAMIRES BARDUCHI MEDEIROS MASSARO, falecida em 22 de outubro de 2026, cujo valor será rateado entre os beneficiários, nos termos do artigo 29 da LC 23/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2026, data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 24 de novembro de 2026.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.